

← continuação

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D | CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

15.2. Movimentação de empréstimos e financiamentos. A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (US\$)		Total
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	28.700	581.822	264.179	813.122	1.687.823
Ingressos	-	400.000	-	-	400.000
Encargos	66.584	-	77.569	-	144.153
Varição monetária e cambial	1.078	8.262	31.151	225.903	266.394
Transferências	15.214	(15.214)	-	-	-
Amortizações de principal	(15.900)	-	(263.236)	-	(279.136)
Pagamentos de juros	(65.268)	-	(99.711)	-	(164.979)
Custo de captação (a)	354	(47)	-	-	307
Saldos em 31 de dezembro de 2024	30.762	974.823	9.952	1.039.025	2.054.562

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (US\$)		Total
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.464	985.759	256.008	250.129	1.503.360
Ingressos	-	200.000	-	817.560	1.017.560
Encargos	216.971	(86.037)	38.112	-	169.046
Varição monetária e cambial	122	1.453	(20.998)	(28.043)	(47.466)
Transferências	514.664	(514.664)	226.524	(226.524)	-
Amortizações de principal	(500.000)	-	(226.531)	-	(726.531)
Pagamentos de juros	(215.304)	-	(8.936)	-	(224.240)
Custo de captação (a)	783	(4.689)	-	-	(3.906)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	28.700	581.822	264.179	813.122	1.687.823

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

15.3. Ingressos

Instituição	Data do Pagamento		Destinação	Encargo	Taxa Efetiva com Derivativo (a.a.)
	Ingresso	Amortização de Juros			
Banco Santander	400.000	nov-24	Semestral	Capital Giro	CDI + 1,10%
Total	400.000				

15.4. Cronograma de amortização da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Vencimento Circulante	2024	
	Valor	%
2026	40.714	2%
2027	90.559	4%
2028	1.780.968	87%
2029	16.251	1%
Até 2036	113.760	5%
Subtotal	2.017.789	98%
Custo de captação (Não circulante)	(3.941)	-
Não circulante	2.013.848	98%
Total	2.054.562	100%

15.5. Covenants dos empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias fidejussórias e covenants não financeiros e financeiros (apurados por seu controlador final, Equatorial S.A.), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Abaixo estão apresentados os covenants financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia:

Covenants Empréstimos	Bank of America	Citibank	Nota Comercial	Santander
1ª Dívida líquida/EBITDA: <= 4,5	3,6	3,6	3,6	3,3

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nesses contratos. Adicionalmente aos indicadores mencionados acima, a Companhia possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) cuja apuração é anual, sujeito a relatório de asseguração limitada, que deve ser entregue até 31 de maio do ano subsequente, portanto, após a divulgação das demonstrações contábeis da Companhia. Para o ano de 2024, a apuração da Companhia, indica, cumprimento da intervenção garantidora Equatorial S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpriu de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nesses contratos.

16. Debêntures. 16.1. Movimentação de debêntures. A movimentação das debêntures do exercício está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	359.257	2.380.295	2.739.552
Ingressos	-	1.170.000	1.170.000
Encargos	307.503	-	307.503
Transferências	295.811	(295.811)	-
Amortização de principal	(300.000)	-	(300.000)
Pagamento de juros	(289.099)	-	(289.099)
Varição monetária e cambial	49.841	49.841	99.682
Custo de captação (a)	2.412	(33.109)	(30.697)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	375.884	3.271.216	3.647.100

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	371.875	1.473.928	1.845.803
Ingressos	-	1.180.000	1.180.000
Encargos	199.358	-	199.358
Transferências	298.698	(298.698)	-
Amortização de principal	(300.000)	-	(300.000)
Pagamento de juros	(211.975)	-	(211.975)
Varição monetária e cambial	-	28.746	28.746
Custo de captação (a)	1.301	(3.681)	(2.380)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	359.257	2.380.295	2.739.552

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

16.2. Ingressos

Emissão	Data do Ingresso		Pagamento de Juros	Destinação de Recurso	Encargo Financeiro (a.a.)	Taxa Efetiva com Derivativo (a.a.)
	Ingresso	Amortização				
5ª Emissão - Série Única	250.000	jun-24	Semestral	Investimento em Capital de Giro	IPCA + 6,55936% CDI + 0,29%	
6ª Emissão - Série única	500.000	ago-24	Semestral	Giro	CDI + 1,05% Não se aplica	
7ª Emissão - Série única	420.000	out-24	Semestral	Investimento em Capital de Giro	IPCA + 6,64933% CDI + 0,24%	
Total	1.170.000					

16.3. Cronograma de amortização da dívida. As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

Vencimento Circulante	2024	
	Valor	%
2026	375.884	10%
2027	300.000	8%
2028	200.000	5%
2029	748.384	21%
Até 2036	1.118.467	31%
Subtotal	943.045	26%
Custo de captação (Não circulante)	3.309.896	91%
Total não circulante	(38.680)	-1%
Total debêntures	3.271.216	90%
Total debêntures	3.647.100	100%

16.4. Características das debêntures

Emissão	Característica	Série	Garantias	Data da Emissão		Venc. Final	Passivo não circulante	Passivo circulante	Saldo líquido do custo de captação	
				Valor da Emissão	Custo Nominal					
1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	Fiança	1.200.000	a.a.	ago/21	ago/26	325.942	295.225	621.167
			Aval							
			Aval							
1ª (a)	(1)/(3)/(4)	2ª	Fiança	300.000	5,4% a.a.	ago/21	set/29	7.272	363.193	370.465
			Aval							
			Aval							
2ª (a) (b)	(1)/(3)/(4)	1ª	Fiança	250.000	1,08% a.a.	dez/22	dez/29	753	274.533	275.286
			Aval							
			Aval							
3ª	(1)/(3)/(6)	Única	Fiança	180.000	6,50% a.a.	ago/23	jul/30	5.704	185.715	191.419
			Aval							
			Aval							
4ª	(1)/(3)/(4)/(6)	Única	Fiança	1.000.000	1,65% a.a.	dez/23	dez/29	6.120	997.492	1.003.612
			Aval							
			Aval							
5ª (a) (b)	(1)/(3)/(6)	Única	Fiança	250.000	0,29% a.a.	jun/24	mai/36	1.067	246.909	247.976
			Aval							
			Aval							
6ª	(1)/(3)/(4)/(6)	Única	Fiança	500.000	1,05% a.a.	ago/24	ago/30	22.565	498.750	521.315
			Aval							
			Aval							
7ª (b)	(1)/(3)/(4)	Única	Fiança	420.000	0,24% a.a.	out/24	set/36	6.461	409.399	415.860
			Aval							
			Aval							

(1) Emissão pública de debêntures simples; (3) Não conversíveis em ações; (4) Espécie Quirografária; (5) Debêntures Incentivadas; (6) Garantia Fidejussória. (a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura; e (b) Considera-se no custo da 2ª Debêntures, 1ª série, 5ª Debêntures e 7ª Debêntures, o custo da ponta passiva do swap. As emissoras das debêntures incentivadas, conforme o artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, alterada pelo Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e posteriormente pelo Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, tem como obrigatório aplicar a totalidade dos recursos captados nas emissões das debêntures no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas aos projetos enquadrados ou protocolados junto ao MME - Ministério de Minas

Energia. A finalidade das debêntures incentivadas é captar recursos destinados a projetos de infraestrutura e todos os recursos obtidos foram utilizados pela Companhia para esse fim. **16.5. Covenants das debêntures.** As debêntures contratadas pela Companhia possuem garantias reais e covenants não financeiros e financeiros (apurados por seu controlador final, Equatorial S.A.), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Abaixo estão apresentados os covenants financeiros presentes nos contratos de debêntures da Companhia:

Covenants debêntures	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
1ª Dívida líquida/EBITDA: <= 4,5	3,6	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3

Os indicadores acima, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos.

17. Impostos e contribuições a recolher

	2024	2023
Circulante		
ICMS	24.031	30.103
ICMS parcelamento (a)	117.494	105.990
PIS e COFINS	15.213	132.312
Parcelamento Federal (b)	12.939	942
ISS	8.719	4.135
Outros	9.039	9.113
Subtotal	187.435	282.595
Não circulante		
ICMS parcelamento (a)	2.610.406	2.522.099
Parcelamento Federal (b)	27.844	-
Subtotal	2.638.250	2.522.099
Total	2.825.685	2.804.694

(a) De acordo com o Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças, assinado em 07 de dezembro de 2020, a CEEE-D cedeu e transferiu à sua controladora, a CEEE-Par, a assunção da obrigação do débito tributário relativo a ICMS, no montante de R\$ 2.778.735. A operação se deu mediante capitalização pela CEEE-Par, na CEEE-D, dos créditos decorrentes dessa obrigação, que em decorrência da assunção da obrigação de pagamento, será considerado integralmente quitado no montante anteriormente considerado. Do saldo remanescente, R\$ 50.996, refere-se a parcelamentos ordinários, e R\$ 2.676.904 refere-se ao parcelamento realizado junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa "REFAZ Energia Elétrica"), cujo pagamento foi dividido em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC e, conforme previsto no inciso IV do art. 4º, há possibilidade de redução de 60% dos juros e multa condicionada a quitação total ou parcial do débito. Os descontos possíveis estão demonstrados na tabela abaixo:

	Parcelamentos sem descontos	Descontos	Parcelamentos com descontos
Principal	1.455.847	-	1.455.847
Multa	387.512	(232.507)	155.005
Juros	833.545	(500.127)	333.418
Total	2.676.904	(732.634)	1.944.270

b) A Companhia aderiu ao parcelamento da autorregularização incentivada, instituído pela Lei nº 14.740, de 29 de novembro de 2023. Este programa oferece condições especiais para regularização de pendências tributárias, permitindo à Companhia quitar seus débitos de forma parcelada e com benefícios fiscais. A Companhia optou por utilizar o crédito de prejuízo fiscal e base negativa para abatimento de 50% do débito regularizado, conforme estabelecido pela Lei, e procedeu com as devidas contabilizações de baixa do diferido.

17.1 Cronograma de pagamento dos parcelamentos de ICMS

Expectativa de ICMS parcelamento a recolher

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	117.494	4%	117.494	4%
2026	106.107	4%	106.107	4%
2027	117.816	4%	117.816	4%
2028	106.083	4%	106.083	4%
2029	112.903	4%	112.903	4%
Após 2029	2.167.497	80%	2.167.497	80%
Não circulante	2.610.406	96%	2.610.406	96%
Total	2.727.900	100%	2.727.900	100%

18. Impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos: 18.1 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está demonstrada a seguir:

	2024	2023
IRPJ	(487.877)	(487.877)
CSLL	(487.877)	(487.877)
Total	(975.754)	(975.754)

Prejuízo contábil antes do IRPJ e da CSLL

	2024	2023
Alíquota fiscal	25%	25%
Pela alíquota fiscal	121.969	43.909

Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro

	2024	2023
Outras adições (reversões) permanentes	12.295	4.453
Atualização de Indébito tributário	10.845	3.904
Parcelamento IRPJ/CSLL (anos anteriores)	36.022	12.968
Diferença temporária não reconhecidos	38.607	13